

PORTARIA Nº. 119 /2017, DE 09 DE março DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

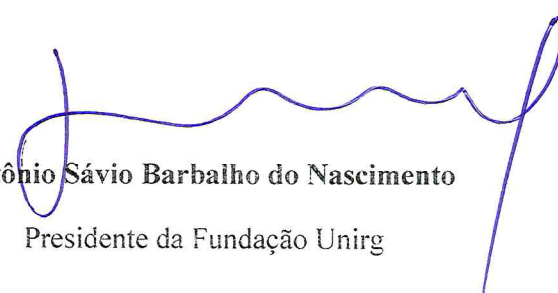
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 8/2017, advinda da Biblioteca, que requer suspensão do período de férias do servidor GLADSTON LOPES DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GLADSTON LOPES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0750, previsto para 11/03/2017 a 30/03/2017, referente ao período aquisitivo de 12/11/2015 à 11/11/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de março de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

